



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INDAIAL
SEDE DA 33ª CJ**

PORTARIA CONJUNTA 03/2006

A Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro, desta Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cleusa Maria Cardoso, o Juiz de Direito da 2ª vara Cyd Carlos da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reforma parcial dos cartórios judiciais desta Comarca, com início marcado para o dia 02 de Outubro de 2006 consistente da criação da central de atendimento às partes que implicará, na fase de acabamento com lixamento do piso de madeira e aplicações de Sinteco,

R E S O L V E M

SUSPENDER o expediente externo desta Comarca com a respectiva suspensão dos prazos processuais nos dias de 06 e 16 de outubro do corrente ano, viabilizando assim a execução dos serviços de reforma sem prejuízo à saúde do quadro de pessoal desta Comarca, mantido o expediente interno nestes dias.

Registre-se,
Cientifique-se,
Comunique-se ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB e ao Cartório Eleitoral.

Indaial, 20 de Setembro de 2006.

Cleusa Maria Cardoso

Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro

Cyd Carlos da Silveira

Juiz de Direito da 2ª Vara